

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 120/2016

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **instalar placas de identificação das Ruas no Bairro Jardim Guanabara**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores do Bairro Jardim Guanabara, que reclamam dos transtornos ocasionados pela falta de placas de identificação em algumas ruas no Bairro.

Verifica-se que várias ruas do Bairro Jardim Guanabara não possuem placas de identificação, situação que dificulta a localização para entrega de correspondências ou de alguns serviços. Portanto, torna-se necessário a instalação de placas de identificação das ruas em cada esquina.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de abril de 2016.

  
EVANDRO FARIAS MURA  
VEREADOR – Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 ABR. 2016  
PROT. Nº 204

  
PROTOCOLO